



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**

**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, com endereço a AV ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GOIS, 221 ribeira, 59010-900, Natal-RN, e correspondente nesse município, para a PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE ADESÃO, INDIVIDUALMENTE CARACTERIZADA EM CADA MODALIDADE ENVOLVIDA, CONFORME NECESSIDADE, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso 1, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pago de acordo com necessidade e emissão de documento que formalize o débito.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

<b>Órgão</b>	02-GABINETE DO PREFEITO
<b>Unidade Orçamentária</b>	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOUREARIA.
<b>Projeto/Atividade</b>	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Classificação Econômica</b>	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Doutor Severiano/RN, 06 de abril de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:03D15FBF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>